

Vou faze foy llamadis de laran
de o Espor a Câes llamejpal

No dia vîa - facti a Sôrha de suponcâo a sôrha
e Tôr, mosti vila de Olveiria a Gêris e Lecâo e
Câes llamejpal, perante mim, Luis da Lho e Pach,
chefe de Lecâo e noua Câes e seu notário
privativo, confundiu os seguintes: Pinhão -
Sôrha llamadis de laran, cond., concord.,
notarial de freguesia de Canto de Caião, ente co-
cello, e residência no Passo - Olveiria de Gêris,
e espôsa, Ribeira Tarau da Lho, notarial e residência
a Olveiria de Gêris; espôso. E palestino
Sôrha Dr. Lospelli Soares da Risi, cond., residência
notarial de freguesia de Laran e residência no
Pindim de Beirô, e bas d'ete concello, e residência
de Câes llamejpal a Olveiria de Gêris e em
se noua outorgado, fave o Ur foy dividido
outorgado em sessão do dia 2 de Maio último, o
ur antigo. Os outorgados ser juntos enjâ ide-
fida reactual, por serem todos de meus enjâos.

to povoal. E pelo que em anterior foi dito se pode
 perceber que tanto verde à Câmaras Municipais este
 concelho se fazem de terras com superfície de em-
 jetos e rios e águas nascidas, e destas de um prado
 misto, situado no Panso, de fogueira e oliveira e agro-
 nómica, o qual confronta ao norte com o norte, sul
 com o Este e oeste Municipais Vila do Conde e Tondela e São João,
 nascendo no fajão Pinto de Carvalho e o prado
 em Manel Danacense Pinto de Carvalho, inser-
 tó em respetiva ordem sob o antigo nome e círculo nos
 registos da Secretaria de Registo Predial de Coimbra,
 de confrontação com os seguintes deputados representantes,
 documentos viram a bivar; na face de terras com
 superfície de vegetos e fôrmas e águas nascidas a desti-
 car de um prado misto, situado no referido lugar do
 Panso, confronta ao norte com o norte, nascendo no
 Manel Danacense Pinto de Carvalho, sul com o Este
 e o Municipio Vila do Conde - Tondela e São João e prado com
 o caminho, inserido em respetiva ordem pertencentes
 fôrma sob o antigo nome - sete, mas em escrivãos
 registados na Secretaria de Registo Predial de Coimbra,
 compõe as entidades acima mencionadas. A propriedade
 das respectivas parcelas fica a confrontar ao norte
 em Coimbra freguesia, e sul com Encosta Rodrigo,
 nascendo no Bernardo Lourenço e prado com Manel

Cont:

R\$ 50 — 165,60
R\$ 93 — 100,00
R\$ 112 — 6,00 271,60

Cont: Reg. certas V.R.
Final - 271,60

*Quanto
gab*

Damascus Pinto de Carvalho, ficou a cargo para
sele e confrontar de contas e lhe com o resultado, nos
anis os elencos Damascos Pinto de Carvalho e
de portaria com o cartório; que, tendo recebido a confes-
são o prego da veda de outubro e dei mil e setenta
escudos, que estavam em efectivo. Pelas suas auto-
grafias foi dito que havia o pagamento de contas nos condi-
ções exactas. Assim o disse a respeito das aci-
taras, de que não fez atrações ou altera-
ções exactas contárias, foi feita a leitura destas escrituras
e sobre a referência de seu conteúdo na presente di-
nuntância de todos.

Manuel Dias Almirante
Pétre Tavares da Silva

J. Madureira

O autor Pintor,

O Pintor

Estatística: Série X 9; esquadrado = 314; variação = 19